



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **34.688.990/0001-14**, vencedora do item, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Amarante do Maranhão - MA, em 06 de Janeiro de 2022.



Clébio Cardoso Pinheiro
Pregoeiro Municipal





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 181
Rúbrica: [assinatura]

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2021**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.688.990/0001-14, vencedora do item, com proposta apresentada no valor total de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 06 de Janeiro de 2022. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: j10e7o7bpvg20220106170138

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20210303.001/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.001/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SENHOR RAIMUNDO MOTA FERRAZ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo

tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua 31 de março, s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante - MA, para funcionamento da Secretaria de Administração e Comissão Permanente de Licitação, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses contados a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor total de R\$ 22.213,80 (vinte e dois mil duzentos e treze reais e oitenta centavos), dividida em dez parcelas mensais de R\$ 2.221,38 (dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204- Secretaria Municipal de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José Ronaldo Morais Franco - Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Raimundo Mota Ferraz – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: y48ubwe3g6c20220106170103

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20210303.004/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.004/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SENHOR

